



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**



**EDITAL Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2009**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleo, constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

**ANEXO I**

Depto/ Núcleo	Nº Vaga (s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Letras (Itabaiana)	01	40	(ME) Letras Clássicas	
Engenharia Civil	01	40	(ME) Hidráulica e Recursos Hídricos (D) Hidráulica, Instalações Hidro-Sanitárias, Hidrologia Aplicada, Sistemas de Drenagem Urbana, Sistemas de Irrigação, Obras Hidráulicas, Águas Subterrâneas, Tópicos Especiais de Hidráulica e Tópicos Especiais de Recursos Hídricos	
Fonoaudiologia	01	40	(ME) Audiologia	Graduação em Fonoaudiologia e título de especialista em áreas afins
Economia	01	20	(ME) Análise Econômica	Graduação em Ciências Econômicas ou Áreas afins*
Administração	01	40	(ME) Administração Financeira e Orçamentária	

\* Item retificado pela retificação nº 01 de 02/04/2009

**1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

a – Núcleo de Letras (NLCI – Campus Itabaiana) - Telefone: 2105-6518 – das 09 às 12h – Sala da DIRESP no Prédio da Reitoria Campus São Cristóvão

b – Departamento de Engenharia Civil (DEC) – Telefone: 2105-6700 – das 14 às 19h - Secretaria do Departamento, prédio do CCET.

c – Núcleo de Fonoaudiologia (NUFO) – Telefone: 2105-6805 – das 09 às 12h e das 14 às 17h – Secretaria do Núcleo, prédio do CCBS.

d – Departamento de Economia (DEE) – Telefone: 2105-6773 – das 14 às 18h – Secretaria do Departamento, prédio do CCSA.

e - Departamento de Administração (DAD) – 2105-6771 – das 09 às 12h e das 18 às 21h \*\* – Secretaria do Departamento, prédio do CCSA (\*\* item retificado pela retificação nº 02 de 06/04/09)

**2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de **02/04/2009**, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Diploma de Graduação em Curso Superior, devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;

3.2 - Histórico Escolar no qual conste a disciplina objeto da seleção;

3.3 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.4 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e rege-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Prof<sup>a</sup>. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos